



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.03.06.015.001
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.02.21.011.001
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.02.22.013.001
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.02.22.013.002
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2019.03.06.015.002
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.02.20.010.001
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.02.21.012.01
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.02.21.012.001
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO 2019.02.05.009TP



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.03.06.015.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.03.06.015PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para eventos, a fim de atender demanda específica da administração municipal, por ocasião das festividades alusivas ao Festival de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, no período de 17 a 20 de abril de 2019, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.06.015PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 41.304,00 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.04.1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.11.13.392.13.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 e 02.11.13.392.13.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de abril de 2019.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Adriano dos Santos Jales – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.02.21.011.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.02.21.011PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE
SANTANA LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A execução dos serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.011PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 87.400,00 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 21101; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 24001; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 21101; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 21101, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de Março de 2019.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Josival Gadelha De Oliveira - CONTRATADA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.02.22.013.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.02.22.013PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição fracionada de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.22.013PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 530.146,00 (Quinhentos e Trinta Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 171;

02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.005.20.605.020.2.010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.015.10.301.010.2.024 – MANUT. NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.007.10.302.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.008.08.241.008.1066 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.244.008.1113 – PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.244.008.2024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.016.08.243.008.1092 – PROG. SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.016.08.244.008.1113 – PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIAS ASSIST. SOCIAL – CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.009.15.452.015.2026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Francisco Xavier Do Rego – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.02.22.013.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.02.22.013PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
GOMES - RN
CONTRATADA: GERLANDIO FERNANDES DA
SILVEIRA - ME



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição fracionada de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.22.013PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 38.454,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.004.04.123.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100; 02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.005.20.605.020.2.010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000

– MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.015.10.301.010.2.024 – MANUT. NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.007.10.302.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.008.08.241.008.1066 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.244.008.1113 – PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.244.008.2024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.016.08.243.008.1092 – PROG. SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.016.08.244.008.1113 – PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIAS ASSIST. SOCIAL – CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 202; 02.009.15.452.015.2026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Gerlandio Fernandes Da Silveira –
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2019.03.06.015.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.03.06.015PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para eventos, a fim de atender demanda específica da administração municipal, por ocasião das festividades alusivas ao Festival de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, no período de 17 a 20 de abril de 2019, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.06.015PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.781,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.04.1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.11.13.392.13.1.135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 e 02.11.13.392.13.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de abril de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

João Costa de Sousa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.02.20.010.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.02.20.010PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A confecção fracionada de próteses dentária com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do Programa Brasil Sorridente, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.20.010PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 118.430,00 (Cento e Dezoito Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG. HOSPITAL PEQUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUT. PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUT. PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUT. PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire De Almeida - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.02.21.012.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.02.21.012RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.012RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.02.21.012RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 08.345.698/0001-99

ENDEREÇO: Rua Jaguarari, nº 4227, Candelária II, Natal/RN - CEP Nº 59.064-500

REPRESENTANTE: FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO - CPF Nº 421.650.834-00

ITENS: 01, 02, 03 e 04

VALOR R\$: 216.020,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Vinte Reais), com percentual de desconto de 0,6% (Zero Virgula Seis por Cento), sobre o valor faturado.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 26 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Fernando Dinoá Medeiros Filho – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.02.21.012.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.012RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.012RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 108.010,00 (Cento e Oito Mil e Dez Reais), com percentual de desconto de 0,6% (Zero Virgula Seis por Cento), sobre o valor faturado, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.002.03.091.003.2.009 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.005.20.605.020.2.010 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.005.20.606.020.1.018 – PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.1.037 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 203; 02.006.12.361.012.1.051 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191; 02.006.12.361.012.2.016 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.365.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191; 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.009.15.452.015.2.026 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.009.15.452.015.2.032 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.010.26.782.026.2.027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 875 – Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -
FONTE - 100; 02.013.18.541.018.2.060 – MANUT. ATIV. DA
SECRET MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100;
02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO
BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201;
02.015.10.301.010.2.075 – MANUT ATIVIDADES DA
ATENÇÃO BASICA PMAQ - 02.010.26.782.026.2.027 –
MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES -
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE - 201; 02.016.08.244.008.1.113 –
PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL -
CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 202, consoante as
disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a
partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de
2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da
Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Fernando Dinoá Medeiros Filho - CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 2019.02.05.009TP

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação
referente a Tomada de Preço Nº 2019.02.05.009TP, publicado
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do
Norte – FEMURN, em 05 de abril de 2019, Edição Nº 1992,
pág. 221. Onde lê-se: 17 de março de 2019, leia-se: 17 de abril
de 2019. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 12 de abril de 2019.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria nº 003/2019